

Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul

Filiada a Cbat

Rua Itápolis, 210 – Bairro Ibirapuera – CEP 79041-280

Tel. /Fax: (67) 3029-5496 / (67) 99986-7615

CAMPO GRANDE/MS

Email: ms@cbat.org.br

site: www.atletismoms.org.br



NOTA OFICIAL FAMS 05 / 2018

Emissão de Declarações da FAMS para Bolsa Atleta e Técnico 2019 08 de Outubro a 08 de Novembro de 2018 – Fundesporte

- Segue informações e prazos para solicitações de declarações emitidas pela FAMS para o Bolsa Atleta e Técnico 2019 da Fundesporte, referente à Portaria Normativa nº 016/2018 de 05 de Outubro de 2018:

1. Todas as solicitações de declarações do Bolsa Atleta e Técnico deverão ser realizadas via e-mail como forma de protocolo; *(não serão aceitas solicitações realizadas via whatsapp ou telefone).*
2. As declarações para Técnico e Atletas no qual confirma que estão Federados e em plena atividade com seus Registros serão emitidas pela FAMS sem a necessidade do preenchimento do modelo que consta no site da Fundesporte.
3. Somente serão emitidas as declarações de confirmação dos Registros de Atleta e Técnico se os mesmos estiverem dentro do prazo de validade; *(lembramos a todos que não está sendo feito a entrega via sedex 10 para São Paulo devido ao grande número de assaltos na região da Sede da CBA, por esse motivo o prazo para atualização do registro no sistema esta por volta de 1 semana, pedimos a todos que tenham atenção caso necessitem enviar documentos para renovação de inscrição).*
4. As declarações de Atletas no qual necessita da comprovação de resultados obtidos pelo atleta no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de Setembro de 2018, deverão ser preenchidas pelo técnico ou atleta com suas respectivas marcas e conforme o modelo que se encontra no site da Fundesporte e encaminhadas via e-mail para análise e confirmação das marcas dos atletas. *(Após análise da FAMS as declarações serão devolvidas com a assinatura do Presidente e em papel timbrado da FAMS).*
5. A FAMS irá validar os resultados obtidos em Pista e Campo na qual houve arbitragem da FAMS para validação dos resultados. As competições em que não houve a arbitragem da FAMS deverão ser solicitadas ao órgão que realizou o evento.

6. As marcas obtidas pelos atletas em outro estado ou país deverão ser solicitadas a Federação ou órgão que realizou o evento (*exemplo: Campeonatos Brasileiros deverão ser solicitadas a Confederação Brasileira de Atletismo – CBA*).
7. As provas de Corridas de Rua válidas será apenas as que tiveram o Percurso Medido Oficialmente, caso haja alguma dúvida entrar em Contato com a FAMS.
8. A declaração para Corredores de Rua seguirá o mesmo requisito da declaração de Atletas (*item nº 4 desta Nota Oficial*).
9. **PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DAS DECLARAÇÕES: até 04 de Novembro de 2018. Não serão aceitas solicitações de declaração fora do prazo estipulado.**

Informamos que essas informações foram estipuladas de acordo com o que foi determinado em Assembléia e por conta dos acontecimentos nas solicitações do ano passado. Para que a FAMS consiga atender a todos peçamos que se atentem aos prazos e não deixem de ultima hora para que nenhum atleta ou técnico seja prejudicado.

Campo Grande, 10 de Outubro de 2018.



VALÉRIA CRISTINA GONÇALVES CALHÃO SILVA
Presidente
FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL